

LEI Nº 1956, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE RODEIO/SC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O Povo do Município de Rodeio - SC, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME de Rodeio com Vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º O Município de Rodeio, em articulação com a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A avaliação realizar-se-á bianualmente a partir de vigência desta Lei, por meio do Conselho Municipal de Educação e/ou Fórum Permanente de Educação de Rodeio em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

§ 3º As alterações decorrentes dos processos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rodeio, deverão estar alinhadas com as determinações das metas e estratégias nacionais definidas no Plano Nacional de Educação em vigor.

Art. 3º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rodeio, 23 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito de Rodeio/SC

A Lei Municipal Nº 1956/15, foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Rodeio e registrada em 23 de junho de 2015.

EUCLIDES MOSER - Assessor Técnico - CC2
Secretaria Executiva

[\(Vide Lei nº 2058/2017\)](#)

Download: Anexo - Lei nº 1956/2015 - Rodeio-SC